



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.815, DE 08 DE AGOSTO
DE 2025
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2024

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de
Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com
embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.125, de 18 de
Dezembro de 2024, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo
discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e
codificadas sob números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.27.00 - SECRET.DESENV.SOCIAL E CIDADANIA

02.27.01 - DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
557	3.3.90.39.00	08.244.0554.2.554	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

02.500.0097 - PROT.DE AT.INT.PAIF-CRAS-FEAS

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
08/08/2025	2 - DECRETO	5815	08/08/2025	20/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	45.000,00

Recursos

3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS

Total da Dotação**Valor dos Elementos****Total SUB-UNIDADE****Total UNIDADE**

45.000,00

45.000,00

45.000,00

45.000,00

45.000,00

02.28.00 - SECRET.SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

02.28.03 - DEPTO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
627	3.3.90.30.00	15.452.0575.2.575	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
08/08/2025	2 - DECRETO	5815	08/08/2025	21/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	105.495,00

Recursos

3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS

Total da Dotação**Valor dos Elementos**

105.495,00

105.495,00

105.495,00

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
632	3.3.90.39.00	15.452.0575.2.575	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
-------------	----------------------------	---------------------------	----------------------------	------------------------	--------------------------	-------------------	------------------------



Movimento de Alterações Orçamentárias

08/08/2025	2 - DECRETO	5815	08/08/2025	21/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	17.065,00
<i>Recursos</i>							<i>Valor Recurso</i>
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS							17.065,00
Total da Dotação							17.065,00
Valor dos Elementos							17.065,00
Total SUB-UNIDADE							122.560,00
Total UNIDADE							122.560,00
Total ORGÃO							167.560,00
Total Geral							167.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.27.00 - SECRET.DESENV.SOCIAL E CIDADANIA

02.27.01 - DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
537	3.3.90.30.00	08.244.0552.2.552	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

02.500.0097 - PROT.DE AT.INT.PAIF-CRAS-FEAS

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
08/08/2025	2 - DECRETO	5815	08/08/2025	20/2025	6 - ANULACAO	SIM	-45.000,00
Total da Dotação							-45.000,00
Valor dos Elementos							-45.000,00
Total SUB-UNIDADE							-45.000,00
Total UNIDADE							-45.000,00

02.28.00 - SECRET.SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

02.28.01 - DEPTO DE MANUTENÇÃO

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
606	4.4.90.51.00	15.451.0562.1.205	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
08/08/2025	2 - DECRETO	5815	08/08/2025	21/2025	6 - ANULACAO	SIM	-122.560,00
Total da Dotação							-122.560,00
Valor dos Elementos							-122.560,00
Total SUB-UNIDADE							-122.560,00
Total UNIDADE							-122.560,00
Total ORGÃO							-167.560,00
Total Geral							-167.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 08 de Agosto de 2025

Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão